



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 85 / 2020 . mjose

DATA : 2020/09/25	
NIPG : 1222/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 6360/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de material para o arranjo da iluminária envolvente do Parque Verde e do Jardim Municipal

DESPACHO :

Aprovo
Eduardo Tavares em 03-10-2020

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação, supra mencionado.

Carla Victor em 25-09-2020

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 05.08.2020.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 06.08.2020.
-Eletro Macedense Lda.

Período contratual: 5 (cinco) dias.

Preço base: € 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta cinco euros),sem IVA incluído;

Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 2.863,00 (dois mil oitocentos e sessenta tres euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite e não solicitados como Certidão de não dívida das finanças e segurança social.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 2.863,00 (dois mil oitocentos e sessenta tres euros, que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 1000/2020, requisição 1056/2020, contrato 411/2020 do orçamento do Município do ano de 2020.

Adjudicação da aquisição do serviço:

Eletro Macedense Lda.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhador Daniela Gomes, conforme despacho de 21/07/2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

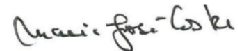
Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



25-09-2020 M^aJose Costa

Maria José Costa